



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11646/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 6782/2025      UG P.M.P.

Números RC's	8487 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
15,98	QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor      507662 MANOEL GIMENES NETO - ME  
Nome Fantasia      PEDERLEIRO - MANOEL  
Endereço      AV TIRADENTES 377 OESTE  
Bairro      CENTRO  
Cidade      PEDERNEIRAS      Estado      SP      Cep      17280-000  
CNPJ/CPF      24.943.596/0001-21      Telefone      14 3284-1344      Fax      9 9653-1301

**Dados da Entrega**

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS

Endereço: AVE BERNARDINO FLORA FURLAN 1225

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL FUAD RAZUK, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17284-610

Observação: Horário de Recebimento: Das 06h30min às 10h30min. Segunda à Sexta-feira. Não precisa agendamento.  
Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00008487/2025	002.014.004.000.000	20533/2025 R\$ 15,98	706 002.014.123060062.2359 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				
COORDENAD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.02.0039.6	FR	2,000	WURTH	7,9900	15,98	
<b>COLA SUPERCIANO - ADESIVO INSTANTÂNEO ULTRA RÁPIDO - FRASCO 20 GRAMAS</b>							
						Total	15,98

Nota : ENTREGAR:

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 06:30 AS 10:30H

AV. BERNARDINO FLORA FURALN, N-1225 - DISTRITO INDUSTRIAL FUAD RAZUK

**Atenção Fornecedores****As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;**

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**



PM PEDERNEIRAS  
 Departamento de Compras  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
 CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
 CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
 Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11646/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 6782/2025      UG P.M.P.

Números RC's	8487 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
15,98	QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 04 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra